



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018

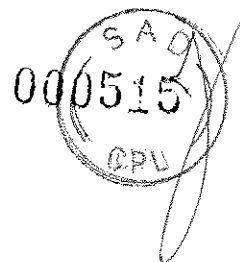
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2018, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 031/2018, de 23 de janeiro de 2018, composta pelos membros Helder Giuseppe Casulo de Araújo (Presidente), Édson Silva Araújo e Herciliana Loureiro de Carvalho Batista Neta, procedeu ao JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº2.08.001/2018, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Após análise da documentação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considerou INABILITADAS as empresas EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, por não atender ao disposto no Item 7.2.2, letra "b" (certidão de regularidade fiscal com a Receita Federal vencida) e Item 7.2.3, letra "b" (não comprovou capacidade técnico-operacional), e SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP, por não atender ao disposto no Item 7.2.3, letra "b" (não comprovou capacidade técnico-operacional). O Resultado da HABILITAÇÃO será publicado na Imprensa Oficial. Nada havendo a acrescentar, lavra-se a presente ATA.

Helder Giuseppe Casulo de Araújo
 Presidente

Édson Silva Araújo
 Membro

Herciliana Loureiro de Carvalho Batista Neta
 Membro



CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018